



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Flora Rica/SP, 21 de março de 2024.

Ref.: Solicita autorização para contratação direta por inexigibilidade.

Cumprimentando-o(a) inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contratação da empresa Gerson dos Santos Correa Me, inscrita no CNPJ sob nº 46.839.278/0001-58, visando a apresentação de show da Dupla “Jad e Jefferson”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração do 71.º Aniversário de Flora Rica a realizar-se no dia 22 de março de 2024, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Empreendedorismo.

Cumprindo registrar, que o processo administrativo está devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa da despesa, dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a execução do objeto, documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, em consonância com o disposto no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, ressaltamos que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi favorável a contratação.

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Netson Menezes do Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Empreendedorismo

Excelentíssimo Senhor;
FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
DD. Prefeito em Exercício de Flora Rica/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de produtora exclusiva visando a apresentação de show da Dupla “Jad e Jefferson”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração do 71.º Aniversário de Flora Rica a realizar-se no dia 22 de março de 2024.

Considerando a escolha da empresa Gerson dos Santos Correa Me, inscrita no CNPJ sob nº 46.839.278/0001-58, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Gerson dos Santos Correa Me, inscrita no CNPJ sob nº 46.839.278/0001-58, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 21 de março de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício